



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/93/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/81/80,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica homologado o Convênio PICD 276/80, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para concessão de recursos destinados à execução do Projeto Operativo de 1980 do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria Nº GR.0892/80, de 16/10/80, que abre "Ad Referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$. 3.483.600,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte.

08442064.424.003 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

3.3.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

.....Cr\$ 3.483.600,00
T O T A L.....Cr\$ 3.483.600,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação, será coberta por recursos oriundos do Convênio acima referido.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1980.

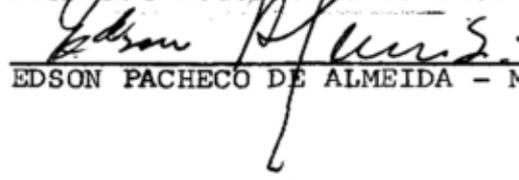

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO